



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº005/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da ilustre pessoa conhecida em nosso meio e sendo Pioneiro de Nossa cidade e Funcionário desta municipalidade.

Considerando ainda que o município perde uma parte da sua historia pela ausência de uma pessoa importante.

**RESOLVE:**

Art. 01º. Decretar Luto Oficial, em virtude do **falecimento** do Senhor ITAMARO DIAS SOARES.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 18 dias do mês de Janeiro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

  
Gesiel Orceño dos Santos  
Prefeito Municipal